

- c) Relação Pedagógica com os alunos;
- d) Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

19 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora do Departamento, *Ana Maria Soeiro Grilo*.

#### Declaração n.º 18/2009

Nos termos do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delego na docente Maria da Conceição Abelho C.P.C. Vicente, professora titular em exercício de funções neste Agrupamento, no âmbito do processo de avaliação do desempenho dos docentes:

José Luís Fernando Pereira  
 Teresa Maria Marques Pereira  
 Fernanda de Jesus Abelho Dias  
 Cristina Maria Fonto Rosado  
 Ana Cristina Viegas Lucas  
 Maria João Parreira Ferrão Santos  
 Nilde Fernandes da Silva Gomes  
 Leonor de Fátima P.O.C. Ferro Choças

a competência para a prática dos actos referentes aos seguintes parâmetros classificativos:

- a) Preparação e organização das actividades lectivas;
- b) Realização das actividades lectivas;
- c) Relação Pedagógica com os alunos;
- d) Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009

19 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora do Departamento, *Maria de Fátima Valeriano Serrano*.

#### Declaração n.º 19/2009

##### Delegação de competências

Nos termos do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delego nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo José João Mendes Espadinha, Paulo Jorge Fernandes de Oliveira e Maria Júlia Ganhão Dordio Lopes em exercício de funções neste Agrupamento, no âmbito do processo de avaliação do desempenho dos docentes a competência para a prática dos actos referentes aos parâmetros classificativos constantes do n.º 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, conforme lista nominal tornada pública nos locais de estilo deste Agrupamento, produzindo efeitos a partir do dia 16 de Janeiro de 2009.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adosinda Maria Ramos Pisco*.

#### Declaração n.º 20/2009

Nos termos do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delego na docente Isabel Maria da Silva Germano Pereira, professora titular em exercício de funções neste Agrupamento, no âmbito do processo de avaliação do desempenho dos docentes:

Maria da Luz Parreira Gonçalves  
 Ana Cristina de Alagoinha T.I. Ramalho  
 Arlinda Almeida Vela Ramalho  
 Luís Filipe Correia Seco  
 Maria Isabel Fernandes Rosado

a competência para a prática dos actos referentes aos seguintes parâmetros classificativos:

- a) Preparação e organização das actividades lectivas;
- b) Realização das actividades lectivas;
- c) Relação Pedagógica com os alunos;
- d) Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

19 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora do Departamento, *Teresa de Jesus Abrantes Namorado*.

## Agrupamento de Mora

### Despacho n.º 3336/2009

Nos termos do disposto do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do Despacho n.º 7465/2008, do Secretário de Estado da Educação de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidades de subdelegação, nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Mora, Angélica da Conceição Bibe Lambuça de Castro Franco, Joaquim João Magro Lopes e Natividade Cidália Rodrigues Freitas Costa, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Agrupamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Mora.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Escola Básica Integrada de Alcoutim

#### Aviso (extracto) n.º 2326/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

## Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur

### Despacho n.º 3337/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 218, de 13 de Novembro de 2006, no ponto 1.6 e tendo-se verificado o cumprimento de todas as formalidades legais previstas no artigo 8.º, da Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de serviço docente, da Professora — Eugénia Albertina Lopes de Freitas, contratada do Grupo 110, a partir do dia 1 de Janeiro de 2009.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Matoso Freire*.

## Agrupamento Vertical de Escolas D. José I

### Aviso n.º 2327/2009

Raul Manuel Fonseca J.T. Pina, Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas D. José I, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23106/2006, de 13 de Novembro e rectificação n.º 1826/2006, de 30 de Novembro, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, homologou os contratos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de